



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

APROVADO

27 / 02 / 2023

BBS

Berlânio Borburema da Silva
VEREADOR PRESIDENTE

Requerimento nº 001/2023

Requeiro nos termos do Art. 59 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário da mesma, que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Umberto Jefferson de Moraes Lima a seguinte solicitação:

- CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS DO TIPO "B", NA RUA PEDRO MELQUIADES DE MEDEIROS, ENTRE A CASA DO SR. FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS (CHICO DE ADOLFO) E A CRECHE MUNICIPAL DELANO E WANDERLEYA.

JUSTIFICATIVA

As lombadas estão regulamentadas pela Resolução nº 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. São ondulações transversais e podem ser utilizadas onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes

Existem dois tipos de lombadas, o Tipo A e o B. O primeiro pode ser instalado em locais onde há a necessidade de limitar a velocidade máxima para 30 km/h em rodovias de trechos urbanizados, nas vias urbanas coletoras e locais que são, em regra, de baixo movimento. O segundo tipo pode ser instalado em via urbana local, cuja intenção seja reduzir a velocidade para 20 km/h, desde que não circulem linhas regulares de transporte coletivo de passageiros.

No caso em questão, tendo em vista a existência de uma Creche Municipal naquela localidade, tem-se, diariamente, um grande tráfego de pessoas, especialmente de crianças, e a circulação de veículos (carros e motos) em alta velocidade, representa grande risco à segurança dos pedestres.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

Assim, não restam dúvidas da importância da presente proposta.
Peço apoio aos nobres colegas.

Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
Câmara Municipal de São Mamede

São Mamede - PB, 13 de fevereiro de 2023

Francisco de Assis da Silva Rocha
Vereador Proponente